

## PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1078

FOLHA:

01/01

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO: 0 5 DEZ. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

## **CONSIDERANDO**

- o Formulário de Informação de Movimentação de Pessoal;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

## RESOLVE

**Art.1º** – Alterar a lotação da empregada GILVANE PEREIRA SANTANA NARDIN, ACP/Administração, matrícula nº 13697 da Coordenação de Educação Corporativa/Gerência de Educação e Segurança do Trabalho/Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas para a Secretaria Executiva/Presidência, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de dezembro de 2016.

LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente